



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201202098

**Código MEC:** 697242

**Código da  
Avaliação:** 97735

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

46400 - CAMPUS PATOS - AC Rodovia PB-110, S/N Alto Tubiba. Patos - PB.  
CEP:58700-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SEGURANÇA NO TRABALHO

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 30/04/2014 13:41:00

**Período de  
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Benedito Inácio da Silveira (18350623934) -> coordenador(a) da comissão

GUILHERME BIZARRO SALVE (25602237836)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Ministério da Educação (MEC) é a entidade mantenedora do Instituto Federal de Educação, Ciência e

## **Instituição:**

Tecnologia da Paraíba (IFPB), é Pessoa Jurídica de Direito Público Federal situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, s/n, Plano Piloto, CEP 70047-900, Brasília, Distrito Federal. O IFPB, pessoa jurídica de direito público federal, sem fins lucrativos, com sede e foro em João Pessoa, Paraíba, CNPJ no. 10.783.898/0001-75, situa-se à Av. Primeiro de maio, nº. 720, bairro Jaguaribe, CEP: 58015-430, João Pessoa, Paraíba. O IFPB tem como missão preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Além da reitoria, o IFPB possui nove campi: João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Sousa, Picuí, Princesa Isabel, Cajazeiras e Monteiro. O campus de Patos situa-se no endereço AC Rodovia PB-110 S/N, bairro Alto Tubiba, CEP: 58700-000, Patos, Paraíba. Patos situa-se a 307 km de João Pessoa e em 2009 sua população foi estimada em 100.732 habitantes (IBGE). Patos é a 3ª cidade polo do estado da Paraíba e sua proximidade dos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte lhe concede condições para centralizar as atividades econômicas de produção e de comercialização. Polariza geograficamente cerca de 70 municípios da região atingindo um raio de 170 km e totalizando uma população superior a 700 mil pessoas. A cidade tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa e ocorrências de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha, é centro de comercialização da agricultura regional e destaca-se como um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial do sertão paraibano. Sua economia baseia-se na cultura do algodão e do feijão e as principais indústrias são as de calçados, extração de óleos vegetais e beneficiamento de algodão e cereais. Na área da educação, Patos sedia a 6ª Região de Ensino da Paraíba, contando com mais de vinte escolas de ensino fundamental e médio nas redes municipal, estadual e particular. Em nível de terceiro grau, além do IFPB, destacam-se a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Faculdades Integradas de Patos (FIP), Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), entre outras.

De acordo com documentos da IES, o IFPB foi criado a partir da integração de duas instituições, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa). Iniciou-se com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, através do Decreto nº 7.566 de 23/09/1909 e, em 1995, já como Escola Técnica Federal da Paraíba, iniciou suas atividades de interiorização. A partir de 1999, como CEFET-PB, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando pela construção das unidades de Campina Grande, Picuí, Princesa Isabel, Monteiro, Patos e Cabedelo. Através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU nº 253 de 30 de dezembro de 2008 passou para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB). O Campus de Patos do IFPB teve suas atividades iniciadas em 2009, autorizado pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, publicado no DOU seção 1 nº 4, de 07 de janeiro de 2009. No campus de Patos são ofertados os cursos: a) Tecnológico em Segurança no Trabalho e b) Técnicos Subsequentes Manutenção e Suporte em Informática, Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho (EaD).

## **Curso:**

O curso superior de tecnologia em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), autorizado pela Resolução CD/CEFET-PB No. 33 de 26/12/2008, é ofertado no endereço AC Rodovia PB-110 S/N, bairro Alto Tubiba, CEP: 58700-000, campus de Patos/PB. Estão sendo ofertadas 80 vagas anuais para o turno noturno, carga horária total do curso é de 2632 horas, incluídas 160 horas de trabalho de conclusão de curso (TCC) e uma disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS de 33 horas ofertada no segundo semestre letivo. Além disto, são requeridas 100 horas de atividades complementares para a integralização do curso. O curso é ofertado na modalidade seriada semestral, com duração mínima de 06 semestres e máxima de 12 semestres letivos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais com até 50 estudantes e práticas com até

**Curso:**

20 estudantes.

No sistema e-MEC consta como coordenador do curso em avaliação o docente Lavoisier Morais de Medeiros, mas in loco, a IES apresentou a professora Alessandra Gomes Coutinho Ferreira como coordenadora do Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho do IFPB/Patos, a qual foi designada pela Portaria no. 207/2014-Reitoria de 17/02/2014. A Coordenadora, Prof<sup>a</sup>. Alessandra Ferreira, é graduada em Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2007, é especialista em Literatura e Ensino pela IFRN em 2013, é mestre em Linguística pela UFPB em 2010 e é doutoranda em Linguística pela UFPB. A coordenadora é docente em regime de tempo integral 40 horas do IFPB há três anos, com dedicação de 10 horas à gestão do curso.

O NDE atual foi designado pela Portaria 036/2014 - Diretoria Geral/IFPB Patos de 07/05/2014 e é constituído de sete docentes, sendo cinco mestres (71 %) e dois doutores (29 %) e todos são contratados em regime de tempo integral. Destes docentes, cinco fazem parte do NDE desde outubro/2012, um desde janeiro/2014 e um desde maio/2014. De acordo com o sistema e-MEC o curso tem vinte e três docentes, mas in loco a IES informou que quatro destes docentes não fazem mais parte do curso e apresentou documentação de outros cinco novos docentes: Danilo de Medeiros Arcaño Soares, CPF: 327791308-22; José Vitorino de Souza Júnior, CPF: 314130803-91; Paulo Marcelo Feitosa de Lima, CPF: 630506413-04; Renata Paiva da Nobrega Costa, CPF: 038828154-50 e Ana Maria Zuleima Pinto Cabral, CPF: 721579334-68. Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 25,8 meses ou cerca de dois anos.

Os egressos do curso estão tendo dificuldades em se colocar no mercado de trabalho devido a não aprovação do Projeto de Lei 2.245/2007, o que provoca a falta de regulamentação das atribuições do profissional, além da maioria das empresas não se interessarem por contratar um profissional que não compõe os Serviços Especializados em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora para fins de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho foi designada pelo Ofício Circular CGAICG/DAES /INEP/MEC datado de 05/05/2014, para a realização da avaliação N° 97735, processo n° 201202098, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ( IFPB). A referida comissão, composta pelos Professores Benedito Inácio da Silveira (coordenador) e Guilherme Bizarro Salve, elaborou e encaminhou previamente à IES uma agenda de trabalho, a qual foi acatada. Antes da viagem foram feitas leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC com a finalidade de ter uma visão antecipada de questões relativas ao ambiente sócio-econômico no qual está instalada a IES e uma compreensão dos aspectos relacionados à oferta deste curso em Patos/PB. Durante a visita in loco, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP e propostos na agenda de trabalho foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos superiores de tecnologia vinculados ao sistema e-MEC. Verificou-se que a IES atendeu a diligência de inclusão da unidade curricular libras e que existe professor especializado para a mesma. Todos os documentos avaliados estão dentro do prazo de validade. Ressalta-se que não houve divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com</b>
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	---

**o curso**

Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Alvaro de Medeiros Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Amarilio do Nascimento Morais Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Anrafel de Sousa BARbosa	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Arielle Pinto Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Deyse Morgana das Neves Correia	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Érika do Nascimento Fernandes Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Ewerton Rômulo Silva Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Fabrcio de Sousa Morais	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Fernanda de Castro Farias	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Francisco Ferreira de Paulo	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Hanne Alves Bakke	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
LAVOISIER MORAIS DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Luciano de Oliveira Nóbrega	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Mario Limeira de Lyra	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rayff Anderson de Andrade Tito	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Susana Cristina Batista Lucena	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Thayse Azevedo Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Thiago José Ferreira de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

## 1.1. Contexto educacional

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O estágio curricular supervisionado não está previsto no PPC.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> trata-se de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> trata-se de um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> trata-se de um curso de tecnologia presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o NSA sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

1.1. O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. Estão fazendo diversas mudanças no PPC, mas ainda não estão implantadas.

1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Há algumas iniciativas interessantes em pesquisa e extensão; a IES está dando condições para a capacitação dos docentes.

1.3. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.

1.5. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8. NSA, o PPC não contempla estágio curricular supervisionado.

1.9. As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O TCC é ofertado no último semestre letivo com carga horária de 160 horas junto com mais seis disciplinas. Os docentes do NDE entendem que será necessário transformar em duas disciplinas a serem ofertadas nos dois últimos semestres.

1.11. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Não verificou-se a existência de atividades de nivelamento e serviços de reprografia.

1.12. Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

1.13. NSA, pois trata-se de um curso presencial.

1.14. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

1.15. NSA, pois trata-se de um curso de tecnologia presencial.

1.16. NSA, pois trata-se de um curso de tecnologia presencial.

17 Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

19 a 22 NSA, pois trata-se de um curso de tecnologia.

### Conceito da Dimensão 1

#### 3.4

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% 5  
Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 4  
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA  
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)
- Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. A atuação da coordenadora é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Verificou-se que a coordenadora acumula um número excessivo de aulas, inclusive em outros cursos que não o de Segurança do Trabalho, além de estar em capacitação em curso de pós-graduação.

2.3. NSA.

2.4. A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.5. O regime de trabalho implantado da coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 8.

2.6. NSA.

2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é aproximadamente 75%.

2.8. O percentual de doutores do curso é aproximadamente 12,5 %.

2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%.

2.10. Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.11. NSA.

2.12. Um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.13. NSA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.16.; 2.17.; 2.18.; 2.19.; e 2.20. NSA.

**Conceito da Dimensão 2**

**3.7**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)                      | 3 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é  | 4 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

- 3.1. Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
- 3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.
- 3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
- 3.4. As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
- 3.5. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
- 3.6. Verificou-se que não existe, em algumas unidades curriculares, o mínimo de 3 títulos por unidade curricular. Podem-se citar as disciplinas de matemática aplicada, português instrumental, estatística aplicada e psicologia do trabalho. Também se verificou que a unidade TCC não possui qualquer bibliografia cadastrada, seja básica ou complementar.
- 3.7. O acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular. A maioria das disciplinas não possui bibliografias complementares cadastradas no e-MEC. Como exemplos cita-se desenho técnico, fundamentos de segurança do trabalho e inglês instrumental.
- 3.8. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
- 3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.
- 3.10. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
- 3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
- 3.12.; 3.13.; 3.14.; 3.15.; 3.16.; 3.17.; 3.18.; 3.19.; 3.20.; e 3.21. NSA.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.3**

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é tratada na disciplina Ética Profissional de 50 h ofertada no quarto semestre letivo.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do curso é constituído de 24 docentes, sendo 3 doutores, 15 mestres e 6 especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atual foi designado pela Portaria 036/2014 - Diretoria Geral/IFPB Patos e é constituído de sete docentes, sendo cinco mestres (71 %) e dois doutores (29 %).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia presencial.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, NSA Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia presencial.

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Verificou-se que a IES possui condições físicas e organizacionais para atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O Campus Patos do IFPB possui o NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, que conta com pessoas e infra estrutura necessária para atendimento aos acadêmicos que necessitam.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

No PPC do curso é ofertada uma disciplina optativa de LIBRAS de 33 horas no segundo semestre letivo.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de um curso de tecnologia presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A comissão verificou que estão disponíveis as informações exigidas nas formas virtual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

permanente?

A temática Educação Ambiental é tratada na disciplina Gestão da Saúde e Meio Ambiente de 67 horas ofertada no quarto semestre letivo do curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1. O PPC é coerente com as diretrizes curriculares nacionais, atendendo a denominação do curso e a carga horária mínima de 2.400 horas.
2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é tratada na disciplina Ética Profissional de 50 h ofertada no quarto semestre letivo.
3. O corpo docente do curso é constituído de 24 docentes, sendo 3 doutores, 15 mestres e 6 especialistas.
4. O NDE atual foi designado pela Portaria 036/2014 - Diretoria Geral/IFPB Patos de 07/05/2014 e é constituído de sete docentes, sendo cinco mestres (71 %) e dois doutores (29 %).
5. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
6. A carga horária do curso é de 2439 horas de disciplinas obrigatórias. Além disto há previsão de TCC no PPC com carga horária de 160 horas e atividades complementares de 100 horas. Sendo assim, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
- 7 e 8 NSA, trata-se de um curso de tecnologia presencial.
9. O prédio onde as atividades do curso estão sendo desenvolvidas é constituído de três andares com rampas de acesso e banheiros adaptados em todos os andares de acordo com as necessidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
10. No PPC do curso é ofertada uma disciplina optativa de LIBRAS de 33 horas no segundo semestre letivo.
11. trata-se de um curso de tecnologia presencial.
12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.
13. A temática Educação Ambiental é tratada na disciplina Gestão da Saúde e Meio Ambiente de 67 horas ofertada no quarto semestre letivo do curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 3,4

Dimensão 2: 3,7

Dimensão 3: 3,3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho apresenta um perfil SUFICIENTE de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

**3**